

PORTARIA Nº 027/PMA/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de produtividade conforme listado:

1. Antulho Ferreira de Sousa	37%
2. Cristiano Pereira Marques	20%
3. Gilvânio de Oliveira Júnior	8%
4. Romeu Pereira Marques	37%
5. Simone Sousa Santos	15%

Art. 2º. Altera ainda a gratificação de produtividade da servidora Sirley Costa de 11% para 28%.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete. (02/05/2017).

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02/05/2017

Secretaria de Administração


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -